

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais para ampliação do sistema de videomonitoramento urbano, mão de obra para instalação de postes, passagem e fusão de fibra, instalação e configuração de câmeras em regime de comodato incluindo manutenções preventivas e corretivas, conforme descritivo do termo de referência.
- 1.2. Fornecimento em regime de comodato de câmeras e acessórios bem como serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo pontos de internet conforme descritivo.

2. DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

- 2.1. A solução de vídeo monitoramento deverá ser composta de câmeras profissionais (compatíveis com o sistema já instalado na sede da Polícia Militar) assumindo as 18 câmeras já existentes, contemplando todos os complementos necessários ao pleno funcionamento, sem necessidade de substituição de software ou aquisição de licenças, mesmo para os itens que não tenham sido especificados explicitamente, devendo incluir os custos na sua proposta comercial.
- 2.2. As câmeras deverão permitir operação contínua e automática dentro de programação estabelecida (07 dias por semana x 24 horas por dia) devendo possuir funções automáticas de autoteste e reativação automática em caso de paralisação do funcionamento por falta de energia, comunicação ou outras anormalidades temporárias que ocorram no aparelho ou nas instalações
- 2.3. Deverão permitir a visualização das imagens ao vivo sem interrupção da gravação destas por mais de um usuário em diversos equipamentos (android, IOS e Windows).
- 2.4. Deverão ser configuradas no ambiente já disponível permitindo busca rápida das imagens ao vivo ou gravadas por câmera, data, hora, evento ou alarme;
- 2.5. Deverão possuir capacidade de sobrepor as imagens ao vivo e gravadas, para visualização nos monitores, bem como apresentar as informações de identificação da câmera (número e local) e data/hora;
- 2.6. Deverão possuir declaração de capacidade técnico-operacional fornecido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresa privada,

atestando a capacidade técnica da empresa em relação: ao fornecimento e execução e manutenção de sistema de videomonitoramento IP; configuração de software de monitoramento para sistemas de videomonitoramento; configuração de câmera e software OCR; entre outros, focados no objeto desta licitação.

2.7. Em função da complexidade do serviço a ser executado, a proponente deverá apresentar declaração de que possui em seu quadro, equipe técnica capacitada para execução dos serviços. O(s) responsável(is) técnicos da empresa licitante deverão possuir certificado, válido, de treinamento de câmeras com tecnologia IP, expedido por fabricante.

2.8. Os novos equipamentos devem ser integrados à solução utilizada atualmente, sendo completamente compatíveis. As imagens das novas câmeras instaladas deverão ser exibidas nos mesmos televisores no Destacamento da Polícia Militar (ver descritivo básico do sistema no item 2 e realizar visita técnica para conhecer as peculiaridades do objeto).

2.9. No mapa/projeto básico (figura 1) é possível observar os pontos onde já estão instaladas câmeras (pin amarelo) e os novos pontos onde será realizada a ampliação do sistema. O endereço de cada ponto (já instalado e a ser ampliado) pode também ser obtido no link <https://rb.gy/bjguvf>.

Figura 1 - Localização das Câmeras já instaladas e das câmeras a serem instaladas

Videomonitoramento P.Preto

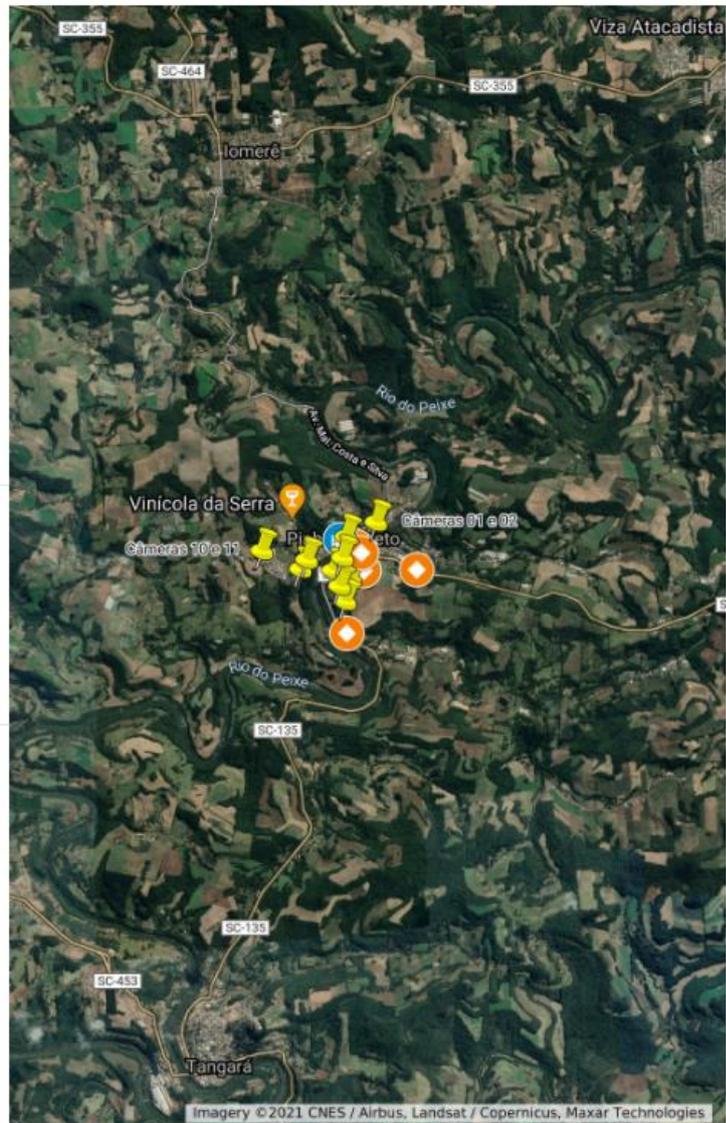
Localização Câmeras PPreto

-  Câmeras 01 e 02
-  Câmeras 03 e 04
-  Câmeras 05 e 06
-  Câmeras 07 e 08
-  Câmera 09
-  Câmeras 10 e 11
-  Câmera 12 e 13
-  Câmera 14
-  Câmeras 15 e 16
-  Câmera 17
-  Camera OCR 18

 CENTRAL delegacia

Novos Pontos (Estrutura nova)

-  OCR 19
-  OCR 20
-  Câmera 21
-  Câmera 22
-  Câmera 23



- Câmeras 01 e 02: Avenida Marechal Castelo Branco (Em frente Mecânica Chico)
- Câmeras 03 e 04: Avenida Marechal Castelo Branco (Em frente Via Cruz)
- Câmeras 05 e 06: Avenida Marechal Costa e Silva (Proximidades Farmácia Lider)
- Câmeras 07 e 08: Rua João Heck (Em frente Ginásio/Casa do Idoso)
- Câmera 09: Rua Antônio Costenaro Filho, esquina com Rua Regina Grandó Zanella (Bairro São José)
- Câmeras 10 e 11: Rua Antônio Costenaro Filho, esquina com a Rua Vereador Tranquilo Benjamin Guzzi (Em Frente academia no Bairro São José)
- Câmeras 12 e 13: Rua Antônio Denardi, esquina com a Rua Júlio Pretti (Bairro Tranquilo Guzzi)
- Câmera 14: Rua Julio Pretti (acesso ao Bairro Tranquilo Guzzi – SC 135)
- Câmeras 15 e 16: Praça São Pedro, Rua Padre Trudo Plesses.
- Câmera 17: Rua Antônio Denardi (Próximo CEPTP 2, Bairro Tranquilo Guzzi)
- OCR 18: Ponte Humberto Bresolin com Rua Florentino Neis.

NOVOS:

- OCR19: Acesso Guilherme Mattana (Próximo ao Portal de acesso SC 135 sentido Videira)
- OCR 20: Avenida Marechal Castelo Branco (acesso SC 135 sentido Tangará)
- Câmera 21: Av. Senador Antonio Carlos Konder Reis esquina com Rua José Forlin.
- Câmera 22: Av. Marechal Castelo Branco esquina com Rua Florentino Neis (próximo Paiol do Nono)
- Câmera 23: Rua Antônio Denardi, Bairro Tranquilo Guzzi (neste ponto, será removida a câmera do ponto 12 e transferida para este novo).

2.10. A localização exata dos postes “novos pontos” e orientação das câmeras poderá ser alterada para melhorar a amplitude de visão do sistema. Maiores informações deverão ser obtidas durante a visita técnica. No quadro 2 é possível observar o levantamento de quantidade e descritivo de materiais necessários para a ampliação da estrutura atual.

2. DA ESTRUTURA ATUAL

2.1 O sistema existente conta com 2 “dois” Nvr marca Hikvision com capacidade de gravar e reproduzir câmeras ip com tecnologia onvif e compressão de vídeo h265+ com resolução de até 8mp 4k. Todas as câmeras possuem cartão SD para recuperação de imagens locais caso haja alguma falha do sistema.

2.2 Todas as imagens estão sendo reproduzidas em duas telas de 49” através do software ivms-4200 este instalado no servidor local já existente, além disso os equipamentos básicos que compõe o sistema estão descritos no quadro 1.

Quadro 1- Descritivo básico da estrutura atual

Qtidade	Tipo	Descrição/Observação
2	Aparelho NVR Hikvision DS7616-NI-K2	Um deles com todas as 16 portas ocupadas, e o segundo com 14 portas livres

1	COMPUTADOR Core i5	Com 08GB de RAM, Placa gráfica dedicada com portas HDMI, DVI E D-SUB, com Microsoft Windows
2	NOBREAK 1200VA	Potência nominal: 1200va; tensão de entrada nominal bivolt automático; tensão de saída nominal bivolt, 6 tomadas padrão nbr 14136.
2	HD 6TB PARA CFTV	Capacidade: 6 TERA; Interface: SATA de 6 Gb/s; Câmeras compatíveis: Até 64 câmeras; Taxa máx. sustentada de,transferência OD (MB/s):
02	Tv Led Samsung 49" 4k	Tipo smart tv, com sistema operacional android; tela: 49 polegadas; resolução: 4k (3840 x 2160 pixels); potência do áudio (rms): 20w; 02 portas hdmi; 02 portas usb; porta ethernet (rj45);

3. DA AMPLIAÇÃO

- 4.1. Deverão ser fornecidas pela Contratada, câmeras de vídeo monitoramento e demais acessórios, sendo de sua responsabilidade o funcionamento do sistema, tais como: instalação e desinstalação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças defeituosas e demais consertos visando manter os equipamentos em pleno funcionamento de acordo com o levantado e apresentado no quadro 2 (aquisição) e quadro 3 (comodato).
- 4.2. Cabe mencionar que a ligação de energia e o pagamento da fatura nos pontos a serem ampliados (assim como nos pontos já existentes) fica a cargo da Contratante, sendo que a Contratada deverá auxiliar no processo de contratação e ativação junto a Celesc, providenciando a solicitação e as informações pertinentes.

Quadro 2 - Aquisição de materiais para ampliação

QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO ORÇADO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO ORÇADO TOTAL
4	Poste de concreto 6mt	R\$ 895,00	R\$ 3.580,00
1	Poste de concreto 7m	R\$ 975,00	R\$ 975,00
5	Quadro de comando 30 x 30 x 20 - s/f Fabricado em chapa de aço carbono tratada a base de fosfato de ferro, com pintura a pó eletrostática, ou em Aço Inox 304. Corpo e porta na cor padrão Bege RAL 7032 na chapa #18 (1,2mm). Placa de montagem elétrica na cor padrão Laranja RAL 2003 na chapa #16 (1,5mm). - Possui dobradiça reforçada com pino metálico e borracha de vedação de Poliuretano	R\$ 254,33	R\$ 1.271,67

	aplicado na porta garantindo excelente vedação contra poeira e água		
5	Caixa para dps + disjuntor - tomada 2 p + Porta reversível com abertura 180°, Suporte universal para disjuntores DIN ou NEMA com regulagem de altura. Material em PVC isolante e antichama.	R\$ 55,00	R\$ 275,00
5	Dispositivo prot. Surto bivolt interno 45ka monopolar, Classe II (NBR IEC 61.643-1), do tipo limitador de tensão, composto por varistor de óxido de zinco (MOV) associado a um dispositivo de desconexão térmica (sobretensão) e elétrica (sobrecorrente). Suportabilidade à corrente de curto-circuito de 5kA sem fúvel backup; Fixação através de garras padrão NEMA e possibilidade de encaixe em trilho padrão IEC; Conexão direta aos barramentos dos quadros de distribuição de energia; Sinalização local: indicação do estado de operação através de bandeirola verde/vermelha;	R\$ 99,33	R\$ 496,67
5	Conector para haste terra 5/8" Conector Para Haste Aterramento (tipo Gar) 5/8"	R\$ 15,28	R\$ 76,42
5	Haste terra 5/8" - 2,00 m 5/8" Alta condutibilidade elétrica e resistência a corrosão. Para sistemas de aterramento. Fabricado em Aço-Carbono (SAE 1010/1020) com revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco, de acordo com as normas NBR 13571/96 e UL-467	R\$ 76,43	R\$ 382,17
5	Estabilizador 300va Bivolt com 4 tomadas Potência máxima de saída 300VA. Tensão de Entrada: Bivolt. Tensão de Saída: 115V. Frequência: 60Hz	R\$ 254,00	R\$ 1.270,00
10	Eletroduto pvc com rosca - 3/4" - 3 metros – preto Confeccionada em plástico antichama, comprimento 3m, espessura 2,3mm e extremidade com rosca, diâmetro 3/4	R\$ 10,42	R\$ 104,17
5	Luva de encaixe para condutele - 3/4" – preto	R\$ 1,85	R\$ 9,25
5	Curva c/ bolsa para condutele - 180 - 3/4" – preto	R\$ 1,55	R\$ 7,75
5	Cabeçote alumínio 3/4"	R\$ 3,85	R\$ 19,25
40 mt	Cabo 1 kv 6,00 mm - flexível - verde	R\$ 9,58	R\$ 383,20
100mt	Cabo alumínio multiplexado 2 x 10,00 mm - duplex	R\$ 4,65	R\$ 465,00
5	Armação galvanizada 1 x 1 - 3/16	R\$ 26,92	R\$ 134,62
7	Parafuso galvanizado para armação 5/8" - 8" O parafuso para fixação da armação secundária TAF é confeccionado em poliamida e submetido a teste de resistência que garantem a durabilidade do produto quando instalado. Disponível no comprimento de 200 mm, o parafuso possui rosca 5/8" e acompanha porca para fixação em poste ou parede. Resistência à tração de 800 Kgf.	R\$ 14,00	R\$ 98,00
5	Roldana porcelana 72 x 72. Isolador para poste confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e antichama, proporcionando resistência e durabilidade à peça. Destinada a fixação de ramal de entrada com sistema de fixação sem a utilização da roldana. Sua resistência à tração é de 1500kgf.	R\$ 7,63	R\$ 38,17

5	Parafuso noryl 1/2" x 8"	R\$ 5,87	R\$ 29,33
5	Switch 5 portas /100	R\$ 112,10	R\$ 560,50
6	Cabo rede cat5e 1.5m (Patch cord) Patch cord, categoria 5e, u/utp, com as seguintes especificações mínimas: tamanho: 2 metros; cabo e ponteiros na categoria 5 (cat5e); não blindado; deve seguir o padrão t568a ou t568b; deve ser montado e testado 100% em fábrica	R\$ 21,24	R\$ 127,46
5	Pino macho 10 amp 2 polos + terra	R\$ 6,62	R\$ 33,08
10	Conector de derivação perfurante	R\$ 15,57	R\$ 155,67
15mt	Cabinho flexível 750 v. 6,00 mm - azul	R\$ 6,36	R\$ 95,45
15mt	Cabinho flexível 750 v. 6,00 mm - preto	R\$ 6,36	R\$ 95,45
6	Plug p4 macho c/ borne de alimentação	R\$ 3,67	R\$ 22,00
10mt	Fio paralelo 2 x 1,50mm	R\$ 5,00	R\$ 49,97
10	Alca pré-formada para cabo alumínio multiplexado 25 mm Intervalo de Aplicação: 6,90 a 10,00mm.Fabricada em Aço Galvanizado.	R\$ 5,38	R\$ 53,83
20mt	Cinta de aço galvanizado c/ presilha	R\$ 3,01	R\$ 60,20
1	HD 6tb do tipo purple para CFTV Capacidade: 6 TERA; Interface: SATA de 6 Gb/s; Câmeras compatíveis: Até 64 câmeras; Taxa máx. sustentada de,transferência OD (MB/s): 180mb/s; Cache (MB): 64MB; Ciclos de carga/descarga: 300.000; Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máxima: 1 por 10/14; Horas em atividade por ano: 8760 (24 horas x 365 dias); Taxa limite de carga de trabalho: 180TB/ano; Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas): 1 milhão; Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8; Potência média, em operação (W): 5,5; Média, ocioso (W): 3,20; Modo de espera/inatividade, típico (W): 0,25/ 0,25; Tolerância de tensão (5 V): ±5%; Tolerância de tensão (12 V): ±10%; Garantia de 3 anos.	R\$ 2.081,33	R\$ 2.081,33
2	Suporte de ferro para câmeras	R\$ 156,67	R\$ 313,33
20mt	Cabo UTP cat.5e dupla capa blindado 100% preto	R\$ 5,70	R\$ 114,07
6	Cartão memória (SD) 64gb Capacidade de armazenamento de 32GB, Velocidade máxima de leitura: 80MB/s, Velocidade Classe 10.	R\$ 110,67	R\$ 664,00
5	Cooler para gabinete 120 x 120 x 25mm	R\$ 34,17	R\$ 170,85
3	Nobreak 1500 va tensão de entrada nominal bivolt automático; tensão de saída nominal bivolt podendo ser configurável internamente; forma de onda: semi-senoidal; número de tomadas: 6 tomadas padrão nbr 14136; tipo de bateria: selada; cabo ac padrão plugue nbr 14136; circuito desmagnetizador; suportar ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada; permitir recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado; gerenciamento de bateria deve avisar quando a bateria precisa ser substituída; possuir mecanismo de auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; chave de	R\$ 1.370,33	R\$ 4.111,00

	liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental; gabinete antichama metálico; porta-fusível com unidade reserva; acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; proteção contra surtos de tensão através de filtro de linha; possuir sinalização auditiva para indicar potência excessiva na saída do nobreak; deve acompanhar manual de utilização.		
1	Mão de obra para fixação dos postes, cabeamento, instalação e configuração geral. Inclui-se montagem dos conjuntos de câmeras, compreendendo desde a fixação do poste, a fixação e interligação da câmera através de parafusos e bucha, bem como caixa de proteção e outros acessórios. Também fazem parte da instalação os ajustes de posicionamento e foco da câmera e configurações no sistema já em funcionamento.	R\$ 9.433,33	R\$ 9.383,33

Quadro 3 - COMODATO de materiais para ampliação

QTD	ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO ORÇADO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO ORÇADO MENSAL
4 unidades	CAMERA IP 2.8MM 8MP 4K H.265	CAMERA IP 8.0MP/4K 3840 x 2160/ WDR/ 2.8mm VISAO HORIZONTAL 102°/ H265+/ SENSOR 1/2.5 / COR:0.008 LUX/ IR ATE 30MT/ IP67/ 12VDC/ C/ Analíticos	R\$ 141,67	R\$ 566,67
2 unidades	CAM IP 2MP 2.8-12MM do tipo LPR	Deve ser do tipo IP, com Resolução de imagem de 2 MP (1920x1080) a 60 fps, formato bullet. Deve possuir o sistema de reconhecimento de placas até 120km/h (LPR), com 1/1.8" Progressive Scan CMOS. Permitir opções de compressão H.265+/H.264/MPEG4/MJPEG, com função do obturador lento. Permitir aprimoramento de imagem: BLC, 3D-DNR, Defog, EIS. Suportar cartões de memória de até 128 GB, possuir alcance dinâmico de hardware (WDR) com a profundidade de 120 dB e garantir excelente visibilidade dos detalhes em partes escuras e brilhantes da imagem. IR de até 50m. Classificação de segurança: IP67.	R\$ 551,67	R\$ 1.103,33

5 unidades	FONTE 12V 10 AMP	Fonte Chaveada Estabilizada 12v 5a Para Múltiplas Funções. Compatível com câmeras de videomonitoramento. Tensão de entrada: 110/220V com seletor manual. Tensão de saída: 12VDC. Amperagem de saída: 10 amperes. Conexões por bornes. Dimensões aproximadas: 11cm x 8cm x 3,5cm. Potência: 120W. Caixa metálica com aberturas de ventilação tipo colméia	R\$ 8,00	R\$ 40,00
5 pontos	TRANSPORTE DE DADOS INTERNET	Transporte de dados com mínimo de 10MB Full Diretamente para a central onde será feito o armazenamento das imagens (Delegacia)	R\$ 125,00	R\$ 625,00
1	Manutenção preventiva, corretiva, limpeza.	Efetuar a limpeza e regulagem de todas as câmeras a cada 30 dias.	R\$ 276,67	R\$ 276,67

4. DA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

5.1. Os serviços de manutenção dos sistemas de segurança deverão ser prestados preventivamente visando a não interrupção do funcionamento dos sistemas e corretivamente visando corrigir o mau funcionamento dos sistemas, sempre que necessário.

5.2. A Contratante poderá solicitar a manutenção ou substituição de equipamentos quando achar necessário, devendo a Contratada atender às solicitações de urgência com solução em até 12 (doze) horas, a contar do momento do chamado, considerando-se como situações de urgência aquelas que possam ocasionar prejuízos, comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e/ ou bens, ou que possam causar a paralisação das atividades da Contratante.

5.3. A Contratada se obriga ao atendimento às solicitações de manutenção no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas com solução definitiva, quando não for um caso de urgência, a contar do momento do chamado. Deve ainda realizar atendimento remoto e via telefone.

5.4. Toda e qualquer manutenção dos sistemas de monitoramento correrão por conta e as expensas da Contratada e não serão em nenhuma hipótese responsabilidade da Contratante.

6. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

- 6.1. Todos os equipamentos adquiridos para a ampliação do sistema (quadro 2), devem ter garantia e assistência técnica durante 1 ano, sendo substituídos caso necessário, sem expensas à contratante nesse período.
- 6.2. Após o período de garantia, a substituição dos equipamentos (que não fizerem parte do comodato) devem ser solicitadas por escrito pelo CONTRATADO com laudo da falha apresentada, e orçamento para conserto ou substituição.

7. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMODATO

- 7.1. Todos os serviços de manutenção, após a devida instalação dos equipamentos, deverão ser realizados na sede do município de Pinheiro Preto, Polícia Militar e nos locais instalados, sem nenhum custo ao erário público municipal, devendo estar incluídas as despesas na cotação do comodato.
- 7.2. A Manutenção Técnica Preventiva contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações, compreendendo: manutenção do bom estado de conservação, substituição de componentes que comprometam o bom funcionamento, modificações necessárias com objetivo de atualização dos aparelhos, limpeza, regulagem, inspeção, calibração e simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo sistema interno e externo, entre outras ações que garantam a operacionalização dos equipamentos.
- 7.3. A Manutenção Técnica Preventiva deve ser feita em frequência não superior a bimestral.
- 7.4. A Manutenção Técnica Corretiva contempla os serviços de reparos com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos por meio do diagnóstico do defeito apresentado, bem como da correção de anormalidades, da realização de testes e regulagens que sejam necessárias para garantir o retorno do equipamento às condições normais de funcionamento.
- 7.5. Caberá à Contratada manter o sistema em perfeitas condições de uso durante todo o período de duração do comodato, comprometendo-se a reparar ou substituir, se for o caso, os acessórios ou componentes que apresentarem falhas.
- 7.6. Na ocorrência de falhas que resultarem em perda das funções básicas, a Contratada deverá obrigatoriamente providenciar, de imediato, o

restabelecimento do sistema, inclusive, em horários noturnos, e aos sábados, domingos e feriados.

7.7. A Contratada deverá instalar, quando necessária a substituição de materiais do sistema de videomonitoramento, equipamentos de primeira linha de fabricação, de acordo com as especificações atuais, nunca inferiores.

7.8. A Contratada deverá elaborar e entregar a Contratante, após a execução de cada manutenção corretiva, um relatório do serviço prestado, devidamente preenchido e assinado.

7.9. É de obrigação da contratada realizar limpeza das câmeras instaladas a cada 30 dias para garantir boa visibilidade das imagens.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os softwares e aplicativos utilizados nos sistemas devem estar em conformidade com a legislação vigente e devidamente licenciados pelo fabricante, nas quantidades necessárias aos equipamentos fornecidos.

7.2 Caberá à CONTRATADA, às suas expensas, interligar o sistema já existente às novas câmeras, instalando todos os cabos necessários, fazendo as configurações, inclusive a contratação de fibra óptica (ponto de internet), obedecendo sempre o posicionamento das câmeras descrito no projeto básico.

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

9.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretária FABIANA ORÇATTO, telefone (49) 3562.2000, e-mail: adm@pinheiropreto.sc.gov.br.

9.2. Caberá ao(s) servidor(es) designado(s) bem como a comissão de recebimento verificar se os itens, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado **até o 5 (quinto) dia após a entrega realizada**, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, de acordo com os termos do art. 40, inciso XIV, "a", da Lei 8.666/93.

10.2. A proponente participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 10.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Cláusula do contrato.
- 10.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO com indicação do CNPJ específico sob Nº 82.827.148/0001-69.
- 10.5. O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: notas@pinheiropreto.sc.gov.br para seu devido pagamento.
- 10.6. Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A licitante vencedora ficará obrigada a prestar os serviços, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
- 11.2. Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do contrato.
- 11.3. A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

12. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/PROCEDIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 12.1. Caso haja necessidade de acréscimo de serviços posteriormente, ficará a cargo da proponente vencedora, sem qualquer ajuste ou aditivo dos itens e/ou preços cotados.
- 12.2. Todas as despesas relacionadas com a prestação dos serviços correrão por conta da proponente vencedora.
- 12.3. Serão recusados os serviços imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso.
- 12.4. A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à prestação dos serviços, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.
- 12.5. A proponente vencedora deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação expedida pela

Secretaria solicitante, o(s) serviços que apresentem anormalidade ou que estejam em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros.

13. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O julgamento deverá ser menor preço global.

14. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Conforme orçamentos anexos.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficará a cargo do Departamento de Contabilidade a indicação das dotações.

16. Prazo de vigência contrato.

Vigência até 31 Dezembro de 2022, podendo ser prorrogável conforme a legislação vigente e interesse da administração.

Fabiana Orçatto
Secretária Municipal de Administração